



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 99972-1651 - E-mail: pgja@mpm.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2022-PGJ

Aos 14 de dezembro de 2022, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **MAGAZINE PODEROSO COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA**, com sede na Quadra QNG 12, Casa 10, Parte 07, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP: 72.130-120, Fone: (61) 99648-9307, E-mail: magazinepoderoso@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 46.264.947/0001-00, representado pelo Sr. **ALEXANDRE VIEIRA DO NASCIMENTO**, CPF/MF nº ***.102.761-**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. total	Quant. mínima por pedido	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Forno micro-ondas com as seguintes características: Capacidade mínima de 30 litros; Painel digital; Potência mínima de 800 watt, 220 V; Manual em português.. Marca/modelo: Consul, CMS 46.	Unid.	30	1	680,00	20.400,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA AQUISIÇÃO DE FORNO MICRO-ONDAS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 99972-1651 - E-mail: pgja@mpm.mp.br

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar o objeto acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 99972-1651 - E-mail: pgja@mpm.mp.br

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 14 de dezembro de 2022.

GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ALEXANDRE VIEIRA DO NASCIMENTO
Magazine Poderoso Comércio de Eletroeletrônicos Ltda



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por GLAUCIO PINTO GARCIA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, em 15/12/2022 às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar o objeto acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 14 de dezembro de 2022.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

CLEIBIANDER BERMUDEZ BAHIANSE

3S Informática Ltda

Assinado eletronicamente em 15/12/2022 às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 3506412 do procedimento: 202304700000057202240

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 602e03506412

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022-PGJ

Aos 14 de dezembro de 2022, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA, com sede na Rua dos Rodrigues, 173, Vila Carbone, São Paulo/SP, CEP: 02.750-000, Fone: (11) 4248-1440 / (11) 94508-9997, E-mail: spdrones1@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 44.660.577/0001-03, representado pelo Sr. JOSÉ ROBERTO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, CPF/MF nº ***.332.428-**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. total	Quant. mínima por pedido	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Cafeteira elétrica automática com as seguintes características: Capacidade mínima de 06 litros; Tensão de 220V; Corpo predominantemente em aço escovado; Manual em português. Marca/modelo: Marchesoni, CF. 1.691/692.	Unid.	10	1	840,00	8.400,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar o objeto acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 14 de dezembro de 2022.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

JOSÉ ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA

SP Drones e Comércio Sociedade Unipessoal Ltda

Assinado eletronicamente em 15/12/2022 às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 3506673 do procedimento: 202304640000184202296

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº fc7e03506673

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2022-PGJ

Aos 14 de dezembro de 2022, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: MAGAZINE PODEROSO COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, com sede na Quadra QNG 12, Casa 10, Parte 07, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP: 72.130-120, Fone: (61) 99648-9307, E-mail: magazinepoderoso@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 46.264.947/0001-00, representado pelo Sr. ALEXANDRE VIEIRA DO NASCIMENTO, CPF/MF nº ***.102.761-**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. total	Quant. mínima por pedido	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Forno micro-ondas com as seguintes características: Capacidade mínima de 30 litros; Painel digital; Potência mínima de 800 watt; 220 V; Manual em português. Marca/modelo: Consul, CMS 46.	Unid.	30	1	680,00	20.400,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA AQUISIÇÃO DE FORNO MICRO-ONDAS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar o objeto acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 14 de dezembro de 2022.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ALEXANDRE VIEIRA DO NASCIMENTO

Magazine Poderoso Comércio de Eletroeletrônicos Ltda

Assinado eletronicamente em 15/12/2022 às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 3506674 do procedimento: 202304640000184202296

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº f30e03506674.

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022-PGJ/RN

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio do seu Pregoeiro, COMUNICA as empresas licitantes que fica REVOGADA a licitação supracitada, com fulcro no art. 49, da Lei nº 8.666/93, conforme decisão exarada nos autos pela autoridade superior.

Natal/RN, 15 de dezembro de 2022.

JORGE ALVARES NETO

Pregoeiro da PGJ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022-PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG Nº 925603), por meio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO ÚNICO DE ITENS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS FUNÇÕES DE CONTÍNUO, ALMOXARIFE E SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO. A Sessão Pública para disputa de preços terá início às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 27 DE JANEIRO DE 2023. O Edital poderá ser adquirido nos seguintes endereços eletrônicos: www.mprn.mp.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Qualquer informação poderá ser fornecida por meio do telefone (84) 99972-1651, no horário das 8h às 17h (de segunda a quinta-feira) e das 8h às 14h (sexta-feira) ou pelo correio eletrônico cpl@mprn.mp.br.

Natal/RN, 15 de dezembro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DE MACEDO CARDOZO

Pregoeiro da PGJ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022-PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG Nº 925603), por meio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, COM O FORNECIMENTO DE VASILHAMES, EM REGIME DE COMODATO. A Sessão Pública para disputa de preços terá início às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 31 DE JANEIRO DE 2023. O Edital poderá ser adquirido nos seguintes endereços eletrônicos: www.mprn.mp.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Qualquer informação poderá ser fornecida por meio do telefone (84) 99972-1651, no horário das 8h às 17h (de segunda a quinta-feira) e das 8h às 14h (sexta-feira) ou pelo correio eletrônico cpl@mprn.mp.br.

Natal/RN, 15 de dezembro de 2022.

JORGE ÁLVARES NETO

Pregoeiro da PGJ/RN

Portaria nº 3501241 do PA nº 312321090000136202204

A 48ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATAL, verificando a necessidade de prosseguimento da apuração dos fatos, RESOLVE, com fundamento no art. 8º, inc. IV e art. 9º da Resolução nº 012/2018-CPI-MPRN, converter a Notícia de Fato nº 02.23.2109.0000108/2022-89 em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de acompanhamento de políticas públicas para:

OBJETO: Averiguar a necessidade de cadeiras de rodas nas unidades especializadas de saúde do município de Natal

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.080/90

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA A QUEM O FATO É ATRIBUÍDO: SMS/Natal.

REPRESENTANTE: Ouvidoria do MPRN

DILIGÊNCIAS INICIAIS:

1) Registre-se no sistema E-MP;

2) Comunique-se, por e-mail, ao CAOP Saúde acerca da instauração do presente procedimento;

3) Publique-se a presente portaria no DOE/RN;

4) Determine o encaminhamento ao CAOP, solicitando um estudo sobre a existência de normativa ou parâmetros para o quantitativo de cadeiras de rodas nas unidades especializadas à exceção de pronto atendimento, bem como as especiais para pessoas com obesidade.

Natal, 13 de dezembro de 2022.

Kalina Correia Filgueira

48ª Promotora de Justiça